



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
PR

PROCESSO TIPO GERAL - Nº 5160 / 2025

DATA: 15/09/25 - 15:49

Requerente: 36069-Suelen Angela Justino dos Santos

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Complemento: [REDACTED]

Bairro [REDACTED]

Cidade: Sao Sebastiao da Amoreira-PR

CEP: 86240-000

Telefone: [REDACTED]

Celular: [REDACTED]

ASSUNTO/MOTIVO: 82-PROJETOS DE LEI
PL 095/2025 - ASSIST. SOCIAL

327/2025

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
15/09/2025 15:49:02	[REDACTED]	327 - 2025 - CONTABILIDADE - ALTERAÇÃO, INCLUSÃO E PROGRAMAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - MULHER.pdf	
15/09/2025 15:49:02	[REDACTED]	RESOLUÇÃO Nº 04-2025 - ALTERAR A REPROGRAMAÇÃO DO SUPERAVIT - FMDM- REC.DEL.008-2023-CEDM-PR.pdf	
16/09/2025 09:20:47	[REDACTED]	PROJETO DE LEI 95- ASS. SOCIAL - REALOCAÇÃO DE SALDO - FONTE 1011.pdf	
17/09/2025 09:41:22	[REDACTED]	Oficio 539-2025 ENCAMINHA PL 095-25.pdf	
17/09/2025 09:41:28	[REDACTED]	Mensagem Justificativa PL 95-25.pdf	

Zona:

Quadra:

Data: 15/09/2025

Cadastro



Dados do Processo

Tipo: GERAL **Nº:** 5160/2025 **Data:** 15/09/2025
Requerente: Suelen Angela Justino dos Santos **Cadastro:**
Assunto: PROJETOS DE LEI **Proc.Ref.:**
Motivo Edição: **Motivo Exig:**
Observação:
Digitação: 327/2025

Situação	Status	Local	Data/Hora	Usuário
TRAMITANDO	Recebido	69 - CÂMARA MUNICIPAL	17/09/2025 09:53:42	Ariane Jesuino
Parecer:				
ABERTO	Encaminhado	69 - CÂMARA MUNICIPAL	17/09/2025 09:43:19	Wanderley Ferreira
Parecer:				
ABERTO	Recebido	4 - Chefia de Gabinete - Administração	17/09/2025 09:43:19	Wanderley Ferreira
Parecer:				
ABERTO	Encaminhado	4 - Chefia de Gabinete - Administração	16/09/2025 09:22:40	DEBORA FARIAS
Parecer: Encaminho Projeto de Lei 95/2025 Para a análise e devidas providências.				
ABERTO	Recebido	15 - Contabilidade	16/09/2025 08:27:07	DEBORA FARIAS
Parecer:				
ABERTO	Encaminhado	4 - Chefia de Gabinete - Administração	15/09/2025 15:49:01	Suelen Justino
Parecer:				
ABERTO	Aberto	51 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15/09/2025 15:49:01	Suelen Justino
Parecer:				



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

São Sebastião da Amoreira, na data da assinatura eletrônica.

Ofício nº. 539/2025

REF.: ENCAMINHA PL 095/2025

Senhor Presidente:

Vimos através deste, encaminhar à Vossa Excelência, em **REGIME DE URGÊNCIA**, o **PROJETO DE LEI N.º 095/2025**, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores, desta Câmara Municipal.

Renovamos na oportunidade a Vossa Excelência, protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

Assinado por:
EXILAINE GASPAR
***.902.479-**
oxy 17/09/2025 09:41

EXILAINE GASPAR

*Prefeita Municipal
Gestão 2025/2028*

Ex.º Senhor

JOSÉ APARECIDO BRAGA

DD. Presidente da Câmara Municipal

São Sebastião da Amoreira – Paraná

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 095/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Submeto à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 95, de 16 de setembro de 2025, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para reforço de dotação específica da Secretaria de Assistência Social, voltada ao Setor de Proteção Social Básica, no programa FMDM – Igualdade de Decisão para Mulheres.

O referido crédito adicional se faz necessário para atender despesas com “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”, garantindo a continuidade de ações essenciais voltadas à proteção social de mulheres em situação de vulnerabilidade e à promoção da igualdade de gênero em nosso município, conforme **solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social** e em conformidade com a **Resolução nº 04/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher**.

O atendimento desta demanda, por meio do crédito suplementar, será possível mediante a anulação parcial de dotação orçamentária previamente prevista para aquisição de equipamentos e material permanente, sem que haja aumento da despesa total do orçamento vigente. Tal medida visa assegurar o equilíbrio fiscal e a adequada alocação dos recursos públicos, priorizando áreas de relevância social imediata.

Diante da urgência na execução das ações de proteção social e do caráter prioritário da assistência a mulheres em situação de risco, solicitamos que o presente projeto seja apreciado em **regime de urgência**, permitindo que os recursos sejam rapidamente disponibilizados para atendimento das necessidades da população.

Certos de contar com a compreensão e o apoio dos nobres Vereadores, submetemos o presente projeto à apreciação dessa Casa Legislativa, confiantes de que contribuirá significativamente para o fortalecimento das políticas públicas de assistência social em nosso município.

Atenciosamente,

Assinado por:

EXILAINE GASPAR
***.902.479.**

oxy 17/09/2025 09:42

EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal
Gestão 2025/2028

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

PROJETO DE LEI Nº 95, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para reforço de dotação específica ao atendimento de despesas da Assistência Social, a saber:

09 – Secretaria de Assistência Social
09.002 – Setor de Proteção Social Básica
14 422 0020 2106 FMDM – Igualdade de Decisão para Mulheres
214 – 3.3.90.39.00.00.00.00 31011 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00


Art. 2º - Para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido a anulação parcial de dotação constante no orçamento, conforme segue:

09 – Secretaria de Assistência Social
09.002 – Setor de Proteção Social Básica
14 422 0020 2106 FMDM – Igualdade de Decisão para Mulheres
215 – 4.4.90.52.00.00.00.00 31011 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 15.000,00


Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 16 de setembro de 2025.

Assinado por:
EXILAINE GASPAR
***.902.479-**
oxy 17/09/2025 09:40
Exilaine Gaspar
Prefeita Municipal

Assinado por:
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Suelen Justino
 17/09/2025 09:42:20

Suelen Ângela J. dos Santos
Secretária da Ass. Social

Assinado por:
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
UBIRATAN TONCOVITCH JÚNIOR
 16/09/2025 13:18:47

Ubiratan Toncovitch Júnior
Contador





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

São Sebastião da Amoreira, 15 de setembro de 2025.

Memorando nº 327/2025

De: Secretaria Municipal de Assistência Social - Gestão

Para: Setor de Contabilidade

Ilustríssimo Senhor Contador Municipal,

Considerando a **Resolução n.º: 04/2025 do Conselho Municipal dos Direitos Mulher**, cópia em anexo;

Venho por meio deste em **Regime de Urgencia** solicitar:

- 1- Alterar a Programação Orçamentária referente a reprogramação do Superávit da Fonte 31011 dos seguintes recursos:

“APOIO E FORTALECIMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA DOS DIREITOS DA MULHER.”

R\$: 15.000,00 - Cod. Red. 215 (Equipamentos e Materiais Permanentes) alterar para **OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA**, visando a programação nos termos da resolução.

Sendo isto para o momento, renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Assinado por:
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Suelen Justino



15/09/2025 15:49:37

Suelen Angela Justino dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

São Sebastião da Amoreira

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

SÚMULA: *Alterar a Reprogramação do Superávit Financeiro e dá outras providências.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal nº 1820 de 09 de março de 2022; registrado na ata nº20 do dia 09 de setembro de 2025.


Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação à execução da Política dos Direitos da Mulher;

RESOLVE:

Art.1º - APROVAR – Alteração da Reprogramação do Superavit Financeiro – FMDM. Apoio e Fortalecimento da Política Publica dos Direitos da Mulher-Deliberação de N° 008/2023 – CEDM/PR, conforme Planilha em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

São Sebastião da Amoreira, 09 de setembro de 2025.


Rosângela de Santana
Presidente do CMDM

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

São Sebastião da Amoreira

Estado do Paraná

ANEXO À RESOLUÇÃO 04 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera a Reprogramação do Superávit Financeiro por Fonte – FMDM -

Exercício: 2025

FONTE: 31011 - APOIO E FORTAL. DA POLÍTICA PUBLICA DOS DIREITOS DA MULHER

DELIBERAÇÃO Nº 008/2023 - CEDM/PR.

Rec. Estadual

Repasse Pontual

c/c

Fonte	Especificação	
31011 APOIO E FORT. POLÍTICA PUBLICA DOS DIREITOS DA MULHER	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	
	Mat. Distr. Bens / Serv. Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	27.961,36
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat. Permanente	10.000,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE SÃO
SEBASTIÃO DA AMOREIRA
RESOLUÇÃO 04/2025

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
São Sebastião da Amoreira
Estado do Paraná
RESOLUÇÃO Nº 04 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

SÚMULA: Alterar a Reprogramação do Superávit Financeiro e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal nº 1820 de 09 de março de 2022; registrado na ata nº 20 do dia 09 de setembro de 2025.

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação à execução da Política dos Direitos da Mulher;

RESOLVE:

Art.1º - APROVAR – Alteração da Reprogramação do Superávit Financeiro – FMDM. Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher-Deliberação de Nº 008/2023 – CEDM/PR, conforme Planilha em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

São Sebastião da Amoreira, 09 de setembro de 2025.

ROSANGELA DE SANTANA
Presidente do CMDM

ANEXO À RESOLUÇÃO 04 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.
Altera a Reprogramação do Superávit Financeiro por Fonte – FMDM -
Exercício: 2025
FONTE: 31011 - APOIO E FORTAL. DA POLÍTICA PÚBLICA DOS DIREITOS DA MULHER
DELIBERAÇÃO Nº 008/2023 - CEDM/PR.

Rec. Estadual	Repasso Pontual	c/c
Fonte	Especificação	
31011 APOIO E FORT. PÚBLICA DOS DIREITOS DA MULHER	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	
	Mat. Distr. Bens / Serv. Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	27.961,36
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat. Permanente	10.000,00

Publicado por:
Irene Tagawa Avila
Código Identificador:B92CFB57

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/09/2025. Edição 3361
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000
CNPJ: 78.019.593/0001-25 (Horário: 08h00min - 13h00min)
Fone/Fax (43) 3265-2211
Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br
Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>
<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalthtransparencia/2/>

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Certifico que em 17 de setembro de 2025, na Secretaria da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, autuei o presente projeto de lei recebido do Poder Executivo, através do sistema de protocolo eletrônico e para constar faço esta autuação.

- Projeto de Lei nº 095/2025
- Autoria: Prefeita Municipal
- Ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), e dá outras providências”.
- Tramitação regimental: solicitação de regime de urgência.
Prioridade solicitada: muito alta - Processo: 5160/2025.
- Finalidade: reforço de dotação específica da Secretaria de Assistência Social, voltada ao Setor de Proteção Social Básica, no programa FMDM – Igualdade de Decisão para Mulheres, garantindo a continuidade de ações essenciais voltadas à proteção social de mulheres em situação de vulnerabilidade e à promoção da igualdade de gênero em nosso município.

Ressalto que o projeto está disponível no site da Câmara Municipal no ícone “Sessões”, Aba “Projetos de Lei”, Ano 2025, com a devida proteção de dados conforme Lei Geral de Proteção de Dados Lei nº 13.709/2018.

Nada mais havendo a constar, assino a presente para que surta todos os efeitos jurídicos esperados.

ARIANE JESUINO GARCIA

Auxiliar de Secretaria
Câmara Municipal